General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO EXTRA Nº 858/263

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO - Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.422, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 909.591,00.

ISMAEL LIMA DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 909.591,00 (novecentos e nove reais e quinhentos e noventa e um reais).

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 13	R\$
43.000.00	

3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 21 R\$ 10.843.00

3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 27 R\$ 5.753,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - 28

R\$ 1.009.00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - 22 R\$ 961,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - 14

R\$ 8.808,00

R\$ 70.374,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 49 R\$ 39.845,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - 50R\$ 7.072,00

46.917,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 57 R\$ 37.128,00 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - 58 R\$ 4.813,00

R\$ 41.941,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res., Rem. e Ref. -70 R\$ 1.822,00

3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e Militar - 71

14.421,00 R\$

R\$ 16.243,00

AÇÕES FINALISTICAS

Despesas Correntes

3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Res., Rem. e Ref. - 369 R\$ 500,00

3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 370 R\$ 187.979,00

3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 380 R\$ 69.185,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - 382

R\$ 12.672.00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão **ICP-Brasil**

PREFEITO MUNICIPAL HELTON HOLZ BARRETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



3.1.9	90.13.00 – Obrigações Patronais – 372		Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterio	
R\$	R\$ 37.203,00 307.539,00		redução. Em igual importância, das seguintes despesas orçamentári GABINETE DO PREFEITO Despesas Correntes	as:
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO		3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 26 R\$ 607,00	
210	Despesas Correntes 90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 85	R\$	3.3.50.41.00 – Diárias Civil – 6333 R\$ 30.000,00	
3.1.	29.000,00	ΚФ	Despesas de Capital	
3.1.9	90.13.00 – Obrigações Patronais – 86		4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 29	
R\$	R\$ 5.104,00 34.104,00		R\$ 4.054,00 R\$ 34.661,00	
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesas Correntes		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes	
3.1.9	90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 229 35.140,00	R\$	3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 51 R\$ 3.000.00	
3.1.9	90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 241 831,00	R\$		R\$
3.1.9	90.13.00 – Obrigações Patronais – 230 R\$ 7.673,00		R\$ 18.000,00	
R\$	43.644,00		SECRETARIA DA FAZENDA	
	CONSELHO TUTELAR		Despesas Correntes 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 62	
310	Despesas Correntes 90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 7052	R\$	R\$ 1.292,00 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 59	
3.1.	7.559,00	ΚФ	R\$ 15.000,00	
3.1.9	90.13.00 – Obrigações Patronais – 250 R\$ 1.195,00		Despesas de Capital	
R\$	8.754,00		4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 56 R\$ 6.236,00	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 22.528,00	
	Despesas Correntes		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3.1.9	90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – 277 R\$ 12.000,00		Despesas Correntes 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. – 68 R\$ 3.000,00	
3.1.9	R\$ 12.000,00 90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 6649 44.000,00	R\$		R\$
3.1.9	90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 6650 12.000,00	R\$	3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – 67 R\$ 4.000.00	
3.1.9	90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 309 35.000,00	R\$	3.3.90.91.00 — Sentenças Judiciais — 73 R\$ 30.000,00	
3.1.9	90.13.00 – Obrigações Patronais – 278	R\$	Despesas de Capital	Dø
R\$	58.000,00 161.000,00		28.019,00	R\$
	SECRETARIA DE AGRICULTURA		R\$ 67.019,00	
	Despesas Correntes		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.9	90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 113	R\$	Despesas Correntes 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – 7059	
3.1.9	31.691,00 90.13.00 – Obrigações Patronais – 114		R\$ 3.000,00	
	R\$ 2.962,00		R\$ 3.000,00	
R\$	34.653,00		AÇÕES FINALISTICAS	
5	SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO	<u> </u>	Despesas Correntes 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 377	
3.1.9	Despesas Correntes 90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 129	R\$	R\$ 381,00	
211	89.729,00		3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 386	
3.1.5	90.13.00 – Obrigações Patronais – 130 R\$ 19.414,00		R\$ 1.060,00 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 422	
R\$	109.143,00		R\$ 955,00	
	FUNDO DE MEIO AMBIENTE		3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 423 R\$ 12.000,00	
3.1.9	Despesas Correntes 90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 179	R\$	3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 6642 R\$ 13.800,00	
	13.500,00		3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 6643	
3.1.9	90.13.00 – Obrigações Patronais – 180 R\$ 2.168,00		R\$ 35.120,00 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 6703	
R\$	15.668,00		R\$ 4.702,00	D.d.
SE(CRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZ	<u>ZER</u>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 6704 7.185,00	R\$
	Despesas Correntes		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 6637	R\$
3.1.9	90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 222 17.746,00	R\$	1.000,00 3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição – 6647	R\$
3.1.9	90.13.00 – Obrigações Patronais – 323 R\$ 1.865,00		1.000,00	R\$
R\$	19.611,00		5.000,00	R\$
TO	TAL GERAL:		3.200,00	-•Ψ
	R\$ 909.591,00		3.3.90.32.00 – Obrigações Patronais – 6646 R\$ 18.000,00	



Despesas de Capital 4.4.90.51.00 — Obras e Instalações — 7058 R\$ 42.000.00		4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7050 38.500,00 R\$ 161.000,00	R\$
R\$ 148.403,00			
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E <u>DESENV. ECONÔMICO</u>	<u>.</u>	SECRETARIA DE AGRICULTURA Despesas Correntes 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 119	
Despesas Correntes 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 92 R\$ 203.00		R\$ 431,00 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 95 33.000,00	R\$
3.3.90.93.00 – Indenizações Restituições –6698 R\$ 2.300.00		Despesas de Capital 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 111	R\$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 93 2.000.00	R\$	140.000,00	Kφ
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 75 2.300.00	R\$	R\$ 173.431,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 76 8.300,00	R\$	SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSIT Despesas Correntes	<u>O</u>
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 6571 R\$ 10.000.00		3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 134 R\$ 1.735.00	
3.3.90.31.00 – Premiações CLT. Art. Desportivos e Outras – 83 3.300.00	R\$	3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 436 R\$ 1.000,00	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 6573 R\$ 4.000.00			
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 6575	R\$	Despesas de Capital 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 6070	
2.300,00 R\$ 154.403,00		R\$ 5.450,00 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 7221	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$ 8.800,00 R\$ 16.985,00	
Despesas Correntes 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 235		FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
R\$ 770,00 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 246		Despesas Correntes 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 181	
R\$ 394,00 3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 267		R\$ 5.000,00 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 185	R\$
R\$ 322,00 3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - 247	R\$	3.000,00 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 6612	
1.000,00 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – 5698		R\$ 3.840,00 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF – 188	R\$
R\$ 10.000,00 3.3.90.32.00 – Material Bem para Distribuição – 7116	R\$	1.000,00 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 6617	
35.000,00 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 7117	R\$	R\$ 1.000,00 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF – 6618 1.000.00	R\$
40.000,00 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 263 R\$ 4.000,00		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 6619 1.000,00	R\$
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF– 5680 1.000,00	R\$	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – 191 R\$ 3.730,00	
3.3.90.30.00 - Material Consumo - 7115		Despesas de Capital	DФ
Despesas de Capital	DΦ	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 6416 1.531.00	R\$
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7119 10.000,00	R\$	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 186 R\$ 11.270,00	
R\$ 225.786,00		R\$ 32.371,00	
CONSELHO TUTELAR Despesas Correntes		SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LA: Despesas Correntes	<u>ZER</u>
3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais – 6631 R\$ 7.396.00		3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 197 R\$ 6.000,00	
R\$ 7.396,00		3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 212 R\$ 3.000.00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Despesas Correntes		3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 207 R\$ 3.000,00	
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 276	R\$	3.3.90.31.00 – Premiações CLT. Art. Desportivos e Outras – 216	5 R\$
10.000,00 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 340 R\$ 7.700,00		1.430,00 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 219 R\$ 3.900.00	
R\$ 7.700,00 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 7047 R\$ 15.100,00		Despesas de Capital	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 7048	R\$	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 218 R\$ 810,00	
3.000,00 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 7019		R\$ 18.140,00	
R\$ 28.100,00 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros PJ - 7020	R\$	<u>CODESA</u> Despesas Correntes	
43.600,00 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 6127		3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 5722 R\$ 6.063,00	
R\$ 5.200,00 Despesas de Capital		3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 5723 R\$ 5.250,00	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7049 9.800,00	R\$	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 5724 8.800,00	R\$



Camara, Rio Grande do Sui, Brasii • Quarta-ten			
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – 5725	R\$ 3.	1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 13	R\$
5.000,00		43.000,00	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 6624	R\$ 3.	1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 21	R\$
5.730,00		10.843,00	
3.3.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 5720	R\$ 3.	1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 27	R\$
14.000,00		5.753,00	
Despesas de Capital		1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 28	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 6993	R\$	R\$ 1.009,00	
5.550,00		1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 22	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 6994	R\$	R\$ 961,00	
8.075,00	3.	1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 14	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 6626	_	R\$ 8.808,00	
R\$ 4.000,00	R	\$ 70.374,00	
R\$ 117.718,00		GEORGE AND AN	
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENEI		Despesas Correntes	DΦ
CAMARA, em 21 de novembro de 2022.	3.	1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 49	R\$
TOWARD TIME TO CITY	2	39.845,00	D¢
ISMAEL LIMA DA SILVA	3.	<i>E</i> ,	R\$
Prefeito Municipal em Exercício	ъ	7.072,00	
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.	R	\$ 46.917,00	
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.		SECRETARIA DA FAZENDA	
JOÃO CARLOS FORNARI		Despesas Correntes	
Secretário Municipal de Administração	3	1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 57	R\$
		37.128,00	Ιζφ
DECRETO N° 157, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.	3	1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 58	R\$
Alma Carillian Adialamat Cambanana		4.813,00	Ιζψ
Abre Crédito Adicional Suplementa	ar no R		
valor de R\$ 1.800,00.		. ,	
ISMAEL LIMA DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício	o do	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de		Despesas Correntes	
atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Munic		1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res., Rem. e Ref. – 70	R\$
e em conformidade ao disposto no Art. 7°, I, "a" da Lei nº 2.348/2	P0	1.822,00	
c cm comormidade do disposio no rite. 7 , 1, a da Eci ii 2.540/2	3.	1.90.03.00 – Pensões do RPPS e Militar – 71	
DECRETA:		R\$ 14.421,00	
22012111	R	\$ 16.243,00	
Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adici	ional		
		<u>AÇÕES FINALISTICAS</u>	
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)) nas	Despesas Correntes	
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO) nas	Despesas Correntes 1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res., Rem. e Ref.– 369	R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: <u>GBINETE DO PREFEITO</u> Despesas Correntes) nas 3.	Despesas Correntes 1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res., Rem. e Ref.– 369 500,00	
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO) nas 3.	Despesas Correntes 1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res., Rem. e Ref.– 369 500,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 370	R\$ R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 15 R\$ 1.80 SUBTOTAL R\$ 1.80	3. 00,00 00,00 3.	Despesas Correntes 1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res., Rem. e Ref.– 369 500,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 370 187.979,00	R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 15 R\$ 1.80 SUBTOTAL R\$ 1.80 TOTAL R\$ 1.80	3. 3. 00,00 00,00 3. 00,00 3.	Despesas Correntes 1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res., Rem. e Ref. – 369 500,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 370 187.979,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 380	
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 15 R\$ 1.80 SUBTOTAL R\$ 1.80 TOTAL R\$ 1.80 Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo	3. 00,00 00,00 3. 00,00 3. 1°, a	Despesas Correntes 1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res., Rem. e Ref. – 369 500,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 370 187.979,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 380 69.185,00	R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO Despesas Correntes	3. 00,00 00,00 3. 00,00 3. 1°, a	Despesas Correntes 1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res., Rem. e Ref.– 369 500,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 370 187.979,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 380 69.185,00 1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 382	R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO Despesas Correntes	3. 00,00 00,00 3. 1°, a as: 3.	Despesas Correntes 1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res., Rem. e Ref.– 369 500,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 370 187.979,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 380 69.185,00 1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 382 R\$ 12.672,00	R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL 15 R\$ 1.80 SUBTOTAL R\$ 1.80 TOTAL R\$ 1.80 Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentári GABINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16 R\$ 1.80	3. 00,00 00,00 3. 1°, a as: 3. 00,00 3.	Despesas Correntes 1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res., Rem. e Ref.– 369 500,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 370 187.979,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 380 69.185,00 1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 382 R\$ 12.672,00 1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 372	R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL 15 R\$ 1.80 SUBTOTAL R\$ 1.80 TOTAL R\$ 1.80 Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentári GABINETE DO PREFEITO Despesas Correntes	3. 00,00 00,00 3. 1°, a as: 3. 00,00 3.	Despesas Correntes 1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res., Rem. e Ref.– 369 500,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 370 187.979,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 380 69.185,00 1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 382 R\$ 12.672,00 1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 372 R\$ 37.203,00	R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO Despesas Correntes	3. 00,00 00,00 3. 1°, a as: 3. 00,00 R	Despesas Correntes 1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res., Rem. e Ref.– 369 500,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 370 187.979,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 380 69.185,00 1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 382 R\$ 12.672,00 1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 372 R\$ 37.203,00	R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL 15 R\$ 1.80 SUBTOTAL R\$ 1.80 Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentári GABINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16 R\$ 1.80 SUBTOTAL R\$ 1.80 TOTAL R\$ 1.80 R\$ 1.80 R\$ 1.80 R\$ 1.80 R\$ 1.80 TOTAL R\$ 1.80 R\$ 1.80 R\$ 1.80 TOTAL R\$ 1.80 R\$ 1.80 R\$ 1.80 TOTAL R\$ 1.80 R\$ 1.80 R\$ 1.80	3. 00,00 00,00 3. 1°, a as: 3. 00,00 R	Despesas Correntes 1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res., Rem. e Ref. – 369 500,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 370 187.979,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 380 69.185,00 1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 382 R\$ 12.672,00 1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 372 R\$ 37.203,00 \$ 307.539,00	R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO Despesas Correntes	3. 00,00 00,00 3. 1°, a as: 3. 00,00 R	Despesas Correntes 1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res., Rem. e Ref.– 369 500,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 370 187.979,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 380 69.185,00 1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 382 R\$ 12.672,00 1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 372 R\$ 37.203,00	R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 15 R\$ 1.80 SUBTOTAL R\$ 1.80 TOTAL R\$ 1.80 Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentári GABINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16 R\$ 1.80 SUBTOTAL R\$ 1.80 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENEI	3. 00,00 00,00 3. 1°, a as: 3. 00,00 R	Despesas Correntes 1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res., Rem. e Ref. – 369 500,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 370 187.979,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 380 69.185,00 1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 382 R\$ 12.672,00 1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 372 R\$ 37.203,00 \$307.539,00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E	R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL 15 R\$ 1.80 SUBTOTAL R\$ 1.80 Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentári GABINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16 R\$ 1.80 SUBTOTAL R\$ 1.80 TOTAL R\$ 1.80 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	3. 00,00 00,00 3. 1°, a as: 3. 00,00 RAL	Despesas Correntes	R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 15 R\$ 1.80 SUBTOTAL R\$ 1.80 TOTAL R\$ 1.80 Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentári GABINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16 R\$ 1.80 SUBTOTAL R\$ 1.80 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENEI	3. 00,00 00,00 3. 1°, a as: 3. 00,00 RAL	Despesas Correntes 1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res., Rem. e Ref. – 369 500,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 370 187.979,00 1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 380 69.185,00 1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 382 R\$ 12.672,00 1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 372 R\$ 37.203,00 307.539,00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO Despesas Correntes	R\$ R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL 15 R\$ 1.80 SUBTOTAL R\$ 1.80 Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentári GABINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16 R\$ 1.8 SUBTOTAL R\$ 1.8 TOTAL R\$ 1.8 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENEI CÂMARA, em 20 de dezembro de 2022.	3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3	Despesas Correntes	R\$ R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 15 R\$ 1.80 SUBTOTAL R\$ 1.80 TOTAL R\$ 1.80 Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentári GABINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16 R\$ 1.8 SUBTOTAL R\$ 1.8 TOTAL R\$ 1.8 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENEI CÂMARA, em 20 de dezembro de 2022.	3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3	Despesas Correntes	R\$ R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 15 R\$ 1.80 SUBTOTAL R\$ 1.80 TOTAL R\$ 1.80 Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentári GABINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16 R\$ 1.8 SUBTOTAL R\$ 1.8 TOTAL R\$ 1.8 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENEI CÂMARA, em 20 de dezembro de 2022.	3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3	Despesas Correntes	R\$ R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: Carrello Prefeito Despesas Correntes	3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3	Despesas Correntes	R\$ R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO Despesas Correntes	3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3	Despesas Correntes	R\$ R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: Carrello Prefeito Despesas Correntes	3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3	Despesas Correntes	R\$ R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO Despesas Correntes	3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3	Despesas Correntes	R\$ R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: Carrello Prefeito Despesas Correntes	3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3	Despesas Correntes	R\$ R\$ R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 15 R\$ 1.80 SUBTOTAL R\$ 1.80 TOTAL R\$ 1.80 Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentáris GABINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16 R\$ 1.80 SUBTOTAL R\$ 1.80 TOTAL R\$ 1.80 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENEI CÂMARA, em 20 de dezembro de 2022. ISMAEL LIMA DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração	3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3	Despesas Correntes	R\$ R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 15 R\$ 1.80 SUBTOTAL R\$ 1.80 TOTAL R\$ 1.80 Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentári GABINETE DO PREFEITO Despesas Correntes 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16 R\$ 1.8 SUBTOTAL R\$ 1.8 TOTAL R\$ 1.8 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENEI CÂMARA, em 20 de dezembro de 2022. ISMAEL LIMA DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração DECRETO Nº 158, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 909.591,00.	3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3	Despesas Correntes	R\$ R\$ R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: Carrell	3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3	Despesas Correntes	R\$ R\$ R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: Carrentes	3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3	Despesas Correntes	R\$ R\$ R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO Despesas Correntes	3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3	Despesas Correntes	R\$ R\$ R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: Carrentes	3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3	Despesas Correntes	R\$ R\$ R\$
suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) seguintes dotações: GBINETE DO PREFEITO Despesas Correntes	3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3	Despesas Correntes	R\$ R\$ R\$



R\$

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 7052

7.559,00

8.754,00

R\$

 $3.1.90.13.00 - Obrigações\ Patronais - 250$

1.195,00

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$

909.591,00 (novecentos e nove mil e quinhentos e noventa e um reais)

GABINETE DO PREFEITO Despesas Correntes

nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Despesas Correntes		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – 277 R\$ 12.000,00		Despesas Correntes 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. – 68 R\$ 3.000,00	
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 6649 44.000,00	R\$	3.3.90.31.00 – Material de Colistinio. – 68 R\$ 3.000,00 3.3.90.31.00 – Premiações CLT. Art. Desportivos e Outras – 66 2.000,00	R\$
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 6650 12.000,00	R\$	3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – 67 R\$ 4.000,00	
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 309 35.000,00	R\$	3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais – 73 R\$ 30.000,00	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 278 58.000,00	R\$	Despesas de Capital 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Contratado – 65	R\$
R\$ 161.000,00		28.019,00 R\$ 67.019,00	
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Despesas Correntes 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 113	R\$	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Despesas Correntes	
31.691,00	Κφ	3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – 7059	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 114 R\$ 2.962,00		R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00	
R\$ 34.653,00		K\$ 5.000,00	
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO	1	AÇÕES FINALISTICAS Despesas Correntes	
Despesas Correntes		3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 377	
3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 129	R\$	R\$ 381,00	
89.729,00 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 130		3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 386 R\$ 1.060,00	
R\$ 19.414,00		3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 422	
R\$ 109.143,00		R\$ 955,00 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 423	
FUNDO DE MEIO AMBIENTE		R\$ 12.000,00	
Despesas Correntes 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 179	R\$	3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 6642 R\$ 13.800,00	
13.500,00		3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 6643	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 180 R\$ 2.168,00		R\$ 35.120,00 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 6703	
R\$ 15.668,00		R\$ 4.702,00	
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZ	ÆR	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 6704 7.185,00	R\$
Despesas Correntes	<u> ALIK</u>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 6637	R\$
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 222 17.746,00	R\$	1.000,00 3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição – 6647	р¢
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 323		1.000,00	ΚФ
R\$ 1.865,00 R\$ 19.611,00		3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Locomoção – 374	R\$
R\$ 19.611,00		5.000,00 3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição – 378	R\$
TOTAL GERAL:		3.200,00	
R\$ 909.591,00 Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anteriore.	or, a	3.3.90.32.00 – Obrigações Patronais – 6646 R\$ 18.000,00	
redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentár		Despesas de Capital	
GABINETE DO PREFEITO Despesas Correntes		4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 7058 R\$ 42.000,00	
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 26		R\$ 148.403,00	
R\$ 607,00 3.3.50.41.00 – Diárias Civil – 6333		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E	
R\$ 30.000,00		DESENV. ECONÔMICO	
Despesas de Capital 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 29		Despesas Correntes 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 92	
R\$ 4.054,00		R\$ 203,00	
R\$ 34.661,00		3.3.90.93.00 – Indenizações Restituições –6698 R\$ 2.300,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 93	R\$
Despesas Correntes 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 51		2.000,00 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 75	R\$
R\$ 3.000,00 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 59	R\$	2.300,00 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 76	R\$
15.000,00		8.300,00	
R\$ 18.000,00		3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 6571 R\$ 10.000,00	
SECRETARIA DA FAZENDA Despesas Correntes		3.3.90.31.00 – Premiações CLT. Art. Desportivos e Outras – 83 3.300,00	R\$
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 62		3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 6573	
R\$ 1.292,00 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 59		R\$ 4.000,00 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 6575	R\$
R\$ 15.000,00		2.300,00 R\$ 154 403 00	- •Ψ



R\$

154.403,00

Despesas de Capital

R\$

R\$

22.528,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 56

6.236,00

	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
2 2 00 4	Despesas Correntes		Despesas Correntes	
3.3.90.4	16.00 – Auxilio Alimentação – 235 R\$ 770,00		3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 181 R\$ 5.000,00	
3.3.90.4	16.00 – Auxilio Alimentação – 246		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 185	R\$
	R\$ 394,00		3.000,00	
3.3.90.5	2.00 – Equipamentos e Material Permanente – 267 R\$ 322,00		3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 6612 R\$ 3.840,00	
3.3.90.5	2.00 – Equipamentos e Material Permanente - 247 1.000,00	R\$	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF – 188 1.000,00	R\$
3.3.90.9	03.00 – Indenizações e Restituições – 5698 R\$ 10.000,00		3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 6617 R\$ 1.000,00	
3.3.90.3	2.00 – Material Bem para Distribuição – 7116 35.000,00	R\$	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF – 6618 1.000.00	R\$
3.3.90.3	6.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 7117 40.000,00	R\$	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 6619 1.000.00	R\$
3.3.90.3	60.00 – Material de Consumo - 263		3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – 191	
3.3.90.3	6.00 – Outros Serviços de Terceiros PF– 5680	R\$	Despesas de Capital	DΦ
3.3.90.3	1.000,00 :0.00 – Material Consumo – 7115		4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 6416 1.531,00	R\$
	R\$ 10.000,00 as de Capital		4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 186 R\$ 11.270,00	
4.4.90.5	2.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7119 10.000,00	R\$	R\$ 32.371,00	
R\$	225.786,00			7PP
	CONSELHO TUTELAR		SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZ Despesas Correntes	ZER
	Despesas Correntes		3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 197	
3.3.90.1	3.00 – Obrigações Patronais – 6631		R\$ 6.000,00	
DΦ	R\$ 7.396,00		3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 212	
R\$	7.396,00		R\$ 3.000,00 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 207	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 3.000,00	
	Despesas Correntes		3.3.90.31.00 - Premiações CLT. Art. Desportivos e Outras - 216	6 R\$
3.1.90.1	1.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 276	R\$	1.430,00	
3.3.90.3	10.000,00 :0.00 - Material de Consumo – 340		3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 219 R\$ 3.900,00	
	R\$ 7.700,00		Despesas de Capital	
	0.00 – Material de Consumo – 7047 R\$ 15.100,00		4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 218 R\$ 810,00	
2 2 00 2				
3.3.90.3	9.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 7048 3.000,00	R\$	R\$ 18.140,00	
	3.000,00 0.00 – Material de Consumo – 7019	R\$	R\$ 18.140,00	
3.3.90.3	3.000,00 :0.00 – Material de Consumo – 7019 R\$ 28.100,00		R\$ 18.140,00 <u>CODESA</u>	
3.3.90.3	3.000,00 0.00 – Material de Consumo – 7019	R\$	R\$ 18.140,00	
3.3.90.3 3.3.90.3	3.000,00 60.00 – Material de Consumo – 7019 R\$ 28.100,00 19.00 — Outros Serviços de Terceiros PJ - 7020 43.600,00 60.00 – Material de Consumo – 6127		R\$ 18.140,00 CODESA Despesas Correntes 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 5722 R\$ 6.063,00	
3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3	3.000,00 60.00 – Material de Consumo – 7019 R\$ 28.100,00 19.00 — Outros Serviços de Terceiros PJ - 7020 43.600,00 10.00 – Material de Consumo – 6127 R\$ 5.200,00		R\$ 18.140,00 CODESA Despesas Correntes 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 5722 R\$ 6.063,00 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 5723	
3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 Despesa	3.000,00 60.00 – Material de Consumo – 7019 R\$ 28.100,00 69.00 — Outros Serviços de Terceiros PJ - 7020 43.600,00 60.00 – Material de Consumo – 6127 R\$ 5.200,00 as de Capital 62.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7049		R\$ 18.140,00 CODESA Despesas Correntes 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 5722 R\$ 6.063,00 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 5723 R\$ 5.250,00 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 5724	R\$
3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 Despess 4.4.90.5	3.000,00 10.00 – Material de Consumo – 7019 R\$ 28.100,00 19.00 — Outros Serviços de Terceiros PJ - 7020 43.600,00 10.00 – Material de Consumo – 6127 R\$ 5.200,00 as de Capital 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7049 9.800,00 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7050	R\$	R\$ 18.140,00 CODESA Despesas Correntes 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 5722 R\$ 6.063,00 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 5723 R\$ 5.250,00 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 5724 8.800,00 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – 5725	R\$ R\$
3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 Despess 4.4.90.5	3.000,00 10.00 – Material de Consumo – 7019 R\$ 28.100,00 19.00 — Outros Serviços de Terceiros PJ - 7020 43.600,00 10.00 – Material de Consumo – 6127 R\$ 5.200,00 as de Capital 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7049 9.800,00	R\$	R\$ 18.140,00 CODESA Despesas Correntes 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 5722 R\$ 6.063,00 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 5723 R\$ 5.250,00 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 5724 8.800,00 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – 5725 5.000,00 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ – 6624	
3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 Despess 4.4.90.5 4.4.90.5	3.000,00 80.00 – Material de Consumo – 7019 R\$ 28.100,00 89.00 — Outros Serviços de Terceiros PJ - 7020 43.600,00 80.00 – Material de Consumo – 6127 R\$ 5.200,00 as de Capital 82.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7049 9.800,00 82.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7050 38.500,00 161.000,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$	R\$ 18.140,00 CODESA Despesas Correntes 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 5722 R\$ 6.063,00 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 5723 R\$ 5.250,00 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 5724 8.800,00 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – 5725 5.000,00 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ – 6624 5.730,00 3.3.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 5720	R\$
3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 Despesa 4.4.90.5 4.4.90.5 R \$	3.000,00 80.00 – Material de Consumo – 7019 R\$ 28.100,00 89.00 — Outros Serviços de Terceiros PJ - 7020 43.600,00 80.00 – Material de Consumo – 6127 R\$ 5.200,00 as de Capital 82.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7049 9.800,00 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7050 38.500,00 161.000,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA Despesas Correntes 66.00 – Auxilio Alimentação – 119	R\$	R\$ 18.140,00 CODESA Despesas Correntes 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 5722 R\$ 6.063,00 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 5723 R\$ 5.250,00 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 5724 8.800,00 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – 5725 5.000,00 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ – 6624 5.730,00 3.3.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 5720 14.000,00 Despesas de Capital	R\$ R\$
3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 Despess 4.4.90.5 4.4.90.5 R\$	3.000,00 10.00 – Material de Consumo – 7019 R\$ 28.100,00 19.00 — Outros Serviços de Terceiros PJ - 7020 43.600,00 10.00 – Material de Consumo – 6127 R\$ 5.200,00 as de Capital 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7049 9.800,00 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7050 38.500,00 161.000,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA Despesas Correntes 16.00 – Auxilio Alimentação – 119 R\$ 431,00 19.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 95	R\$	R\$ 18.140,00 CODESA Despesas Correntes 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 5722 R\$ 6.063,00 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 5723 R\$ 5.250,00 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 5724 8.800,00 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – 5725 5.000,00 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ – 6624 5.730,00 3.3.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 5720 14.000,00 Despesas de Capital 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 6993 5.550,00	R\$ R\$ R\$
3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 Despess 4.4.90.5 R\$ 3.3.90.4 3.3.90.3 Despess	3.000,00 10.00 - Material de Consumo - 7019 R\$ 28.100,00 19.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 7020 43.600,00 10.00 - Material de Consumo - 6127 R\$ 5.200,00 as de Capital 12.00 - Equipamentos e Material Permanente - 7049 9.800,00 12.00 - Equipamentos e Material Permanente - 7050 38.500,00 161.000,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA Despesas Correntes 16.00 - Auxilio Alimentação - 119 R\$ 431,00 19.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 95 33.000,00 as de Capital	R\$ R\$	R\$ 18.140,00 CODESA Despesas Correntes 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação – 5722 R\$ 6.063,00 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 5723 R\$ 5.250,00 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 5724 8.800,00 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – 5725 5.000,00 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ – 6624 5.730,00 3.3.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 5720 14.000,00 Despesas de Capital 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 6993	R\$ R\$
3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 Despess 4.4.90.5 R\$ 3.3.90.4 3.3.90.3 Despess	3.000,00 10.00 – Material de Consumo – 7019 R\$ 28.100,00 19.00 — Outros Serviços de Terceiros PJ - 7020 43.600,00 10.00 – Material de Consumo – 6127 R\$ 5.200,00 as de Capital 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7049 9.800,00 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7050 38.500,00 161.000,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA Despesas Correntes 16.00 – Auxilio Alimentação – 119 R\$ 431,00 19.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 95 33.000,00	R\$ R\$	R\$ 18.140,00 CODESA Despesas Correntes 3.3.90.46.00 − Auxilio Alimentação − 5722 R\$ 6.063,00 3.3.90.30.00 − Material de Consumo − 5723 R\$ 5.250,00 3.3.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros PJ − 5724 8.800,00 3.3.90.40.00 − Serviços de Tecnologia da Informação − 5725 5.000,00 3.3.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros PJ − 6624 5.730,00 3.3.90.11.00 − Venc. e Vantagens Fixas − Pessoal Civil − 5720 14.000,00 Despesas de Capital 4.4.90.52.00 − Equipamentos e Material Permanente − 6993 5.550,00 4.4.90.52.00 − Equipamentos e Material Permanente − 6994	R\$ R\$ R\$
3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 Despess 4.4.90.5 R\$ 3.3.90.4 3.3.90.3 Despess	3.000,00 10.00 – Material de Consumo – 7019 R\$ 28.100,00 19.00 — Outros Serviços de Terceiros PJ - 7020 43.600,00 10.00 – Material de Consumo – 6127 R\$ 5.200,00 10.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7049 9.800,00 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7050 38.500,00 161.000,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA Despesas Correntes 16.00 – Auxilio Alimentação – 119 R\$ 431,00 19.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 95 33.000,00 10.00 – Equipamentos e Material Permanente – 111	R\$ R\$ R\$	R\$ 18.140,00 CODESA Despesas Correntes 3.3.90.46.00 − Auxilio Alimentação − 5722 R\$ 6.063,00 3.3.90.30.00 − Material de Consumo − 5723 R\$ 5.250,00 3.3.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros PJ − 5724 8.800,00 3.3.90.40.00 − Serviços de Tecnologia da Informação − 5725 5.000,00 3.3.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros PJ − 6624 5.730,00 3.3.90.11.00 − Venc. e Vantagens Fixas − Pessoal Civil − 5720 14.000,00 Despesas de Capital 4.4.90.52.00 − Equipamentos e Material Permanente − 6993 5.550,00 4.4.90.52.00 − Equipamentos e Material Permanente − 6994 8.075,00 4.4.90.51.00 − Obras e Instalações − 6626 R\$ 4.000,00 R\$ 117.718,00	R\$ R\$ R\$
3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 Despess 4.4.90.5 R\$ 3.3.90.3 Despess 4.4.90.5 R\$	3.000,00 10.00 – Material de Consumo – 7019 R\$ 28.100,00 19.00 — Outros Serviços de Terceiros PJ - 7020 43.600,00 10.00 – Material de Consumo – 6127 R\$ 5.200,00 10.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7049 9.800,00 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7050 38.500,00 161.000,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA Despesas Correntes 16.00 – Auxilio Alimentação – 119 R\$ 431,00 19.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 95 33.000,00 18 de Capital 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 111 140.000,00 173.431,00 CRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSIT	R\$ R\$ R\$	R\$ 18.140,00 CODESA Despesas Correntes 3.3.90.46.00 − Auxilio Alimentação − 5722 R\$ 6.063,00 3.3.90.30.00 − Material de Consumo − 5723 R\$ 5.250,00 3.3.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros PJ − 5724 8.800,00 3.3.90.40.00 − Serviços de Tecnologia da Informação − 5725 5.000,00 3.3.90.40.00 − Serviços de Terceiros PJ − 6624 5.730,00 3.3.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros PJ − 6624 5.730,00 3.3.90.11.00 − Venc. e Vantagens Fixas − Pessoal Civil − 5720 14.000,00 Despesas de Capital 4.4.90.52.00 − Equipamentos e Material Permanente − 6993 5.550,00 4.4.90.52.00 − Equipamentos e Material Permanente − 6994 8.075,00 4.4.90.51.00 − Obras e Instalações − 6626 R\$ 4.000,00 R\$ 117.718,00 Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENE	R\$ R\$ R\$ R\$
3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 Despess 4.4.90.5 R\$ 3.3.90.3 Despess 4.4.90.5 R\$ SEC	3.000,00 10.00 – Material de Consumo – 7019 R\$ 28.100,00 19.00 — Outros Serviços de Terceiros PJ - 7020 43.600,00 10.00 – Material de Consumo – 6127 R\$ 5.200,00 10.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7049 9.800,00 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7050 38.500,00 161.000,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA Despesas Correntes 16.00 – Auxilio Alimentação – 119 R\$ 431,00 19.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 95 33.000,00 18 de Capital 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 111 140.000,00 173.431,00	R\$ R\$ R\$	R\$ 18.140,00 CODESA Despesas Correntes 3.3.90.46.00 − Auxilio Alimentação − 5722 R\$ 6.063,00 3.3.90.30.00 − Material de Consumo − 5723 R\$ 5.250,00 3.3.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros PJ − 5724 8.800,00 3.3.90.40.00 − Serviços de Tecnologia da Informação − 5725 5.000,00 3.3.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros PJ − 6624 5.730,00 3.3.90.39.00 − Serviços de Terceiros PJ − 6624 5.730,00 3.3.90.11.00 − Venc. e Vantagens Fixas − Pessoal Civil − 5720 14.000,00 Despesas de Capital 4.4.90.52.00 − Equipamentos e Material Permanente − 6993 5.550,00 4.4.90.52.00 − Equipamentos e Material Permanente − 6994 8.075,00 4.4.90.51.00 − Obras e Instalações − 6626 R\$ 4.000,00 R\$ 117.718,00 Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENE CÂMARA, em 21 de dezembro de 2022.	R\$ R\$ R\$ R\$
3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 Despess 4.4.90.5 R\$ 3.3.90.4 3.3.90.5 R\$ SEC 3.3.90.4	3.000,00 10.00 – Material de Consumo – 7019 R\$ 28.100,00 19.00 — Outros Serviços de Terceiros PJ - 7020 43.600,00 10.00 – Material de Consumo – 6127 R\$ 5.200,00 as de Capital 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7049 9.800,00 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7050 38.500,00 161.000,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA Despesas Correntes 16.00 – Auxilio Alimentação – 119 R\$ 431,00 19.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 95 33.000,00 as de Capital 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 111 140.000,00 173.431,00 CRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSIT Despesas Correntes 16.00 – Auxilio Alimentação – 134 R\$ 1.735,00	R\$ R\$ R\$	R\$ 18.140,00 CODESA Despesas Correntes 3.3.90.46.00 − Auxilio Alimentação − 5722 R\$ 6.063,00 3.3.90.30.00 − Material de Consumo − 5723 R\$ 5.250,00 3.3.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros PJ − 5724 8.800,00 3.3.90.40.00 − Serviços de Tecnologia da Informação − 5725 5.000,00 3.3.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros PJ − 6624 5.730,00 3.3.90.39.00 − Serviços de Terceiros PJ − 6624 5.730,00 3.3.90.11.00 − Venc. e Vantagens Fixas − Pessoal Civil − 5720 14.000,00 Despesas de Capital 4.4.90.52.00 − Equipamentos e Material Permanente − 6993 5.550,00 4.4.90.52.00 − Equipamentos e Material Permanente − 6994 8.075,00 4.4.90.51.00 − Obras e Instalações − 6626 R\$ 4.000,00 R\$ 117.718,00 Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENE CÂMARA, em 21 de dezembro de 2022.	R\$ R\$ R\$ R\$
3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 Despess 4.4.90.5 R\$ 3.3.90.4 3.3.90.5 R\$ SEC 3.3.90.4	3.000,00 10.00 – Material de Consumo – 7019 R\$ 28.100,00 19.00 — Outros Serviços de Terceiros PJ - 7020 43.600,00 10.00 – Material de Consumo – 6127 R\$ 5.200,00 as de Capital 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7049 9.800,00 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7050 38.500,00 161.000,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA Despesas Correntes 16.00 – Auxilio Alimentação – 119 R\$ 431,00 19.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 95 33.000,00 as de Capital 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 111 140.000,00 173.431,00 CRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSIT Despesas Correntes 16.00 – Auxilio Alimentação – 134 R\$ 1.735,00 10.00 – Material de Consumo – 436	R\$ R\$ R\$	R\$ 18.140,00 CODESA Despesas Correntes 3.3.90.46.00 − Auxilio Alimentação − 5722 R\$ 6.063,00 3.3.90.30.00 − Material de Consumo − 5723 R\$ 5.250,00 3.3.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros PJ − 5724 8.800,00 3.3.90.40.00 − Serviços de Tecnologia da Informação − 5725 5.000,00 3.3.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros PJ − 6624 5.730,00 3.3.90.39.00 − Serviços de Terceiros PJ − 6624 5.730,00 3.3.90.11.00 − Venc. e Vantagens Fixas − Pessoal Civil − 5720 14.000,00 Despesas de Capital 4.4.90.52.00 − Equipamentos e Material Permanente − 6993 5.550,00 4.4.90.52.00 − Equipamentos e Material Permanente − 6994 8.075,00 4.4.90.51.00 − Obras e Instalações − 6626 R\$ 4.000,00 R\$ 117.718,00 Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENE CÂMARA, em 21 de dezembro de 2022.	R\$ R\$ R\$ R\$
3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 Despess 4.4.90.5 R\$ 3.3.90.4 3.3.90.5 R\$ SEC 3.3.90.4	3.000,00 10.00 – Material de Consumo – 7019 R\$ 28.100,00 19.00 — Outros Serviços de Terceiros PJ - 7020 43.600,00 10.00 – Material de Consumo – 6127 R\$ 5.200,00 as de Capital 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7049 9.800,00 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7050 38.500,00 161.000,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA Despesas Correntes 16.00 – Auxilio Alimentação – 119 R\$ 431,00 19.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 95 33.000,00 as de Capital 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 111 140.000,00 173.431,00 CRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSIT Despesas Correntes 16.00 – Auxilio Alimentação – 134 R\$ 1.735,00	R\$ R\$ R\$	R\$ 18.140,00 CODESA Despesas Correntes 3.3.90.46.00 − Auxilio Alimentação − 5722 R\$ 6.063,00 3.3.90.30.00 − Material de Consumo − 5723 R\$ 5.250,00 3.3.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros PJ − 5724 8.800,00 3.3.90.40.00 − Serviços de Tecnologia da Informação − 5725 5.000,00 3.3.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros PJ − 6624 5.730,00 3.3.90.39.00 − Serviços de Terceiros PJ − 6624 5.730,00 3.3.90.11.00 − Venc. e Vantagens Fixas − Pessoal Civil − 5720 14.000,00 Despesas de Capital 4.4.90.52.00 − Equipamentos e Material Permanente − 6993 5.550,00 4.4.90.52.00 − Equipamentos e Material Permanente − 6994 8.075,00 4.4.90.51.00 − Obras e Instalações − 6626 R\$ 4.000,00 R\$ 117.718,00 Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENE CÂMARA, em 21 de dezembro de 2022.	R\$ R\$ R\$ R\$
3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 Despess 4.4.90.5 R\$ 3.3.90.4 3.3.90.5 R\$ SEC 3.3.90.4	3.000,00 10.00 – Material de Consumo – 7019 R\$ 28.100,00 19.00 — Outros Serviços de Terceiros PJ - 7020 43.600,00 10.00 – Material de Consumo – 6127 R\$ 5.200,00 10.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7049 9.800,00 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7050 38.500,00 161.000,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA Despesas Correntes 16.00 – Auxilio Alimentação – 119 R\$ 431,00 19.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 95 33.000,00 161.000,00 173.431,00 CRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSIT Despesas Correntes 16.00 – Auxilio Alimentação – 134 R\$ 1.735,00 10.00 – Material de Consumo – 436 R\$ 1.000,00 Despesas de Capital	R\$ R\$ R\$	R\$ 18.140,00 CODESA Despesas Correntes 3.3.90.46.00 − Auxilio Alimentação − 5722 R\$ 6.063,00 3.3.90.30.00 − Material de Consumo − 5723 R\$ 5.250,00 3.3.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros PJ − 5724 8.800,00 3.3.90.40.00 − Serviços de Tecnologia da Informação − 5725 5.000,00 3.3.90.40.00 − Serviços de Terceiros PJ − 6624 5.730,00 3.3.90.11.00 − Venc. e Vantagens Fixas − Pessoal Civil − 5720 14.000,00 Despesas de Capital 4.4.90.52.00 − Equipamentos e Material Permanente − 6993 5.550,00 4.4.90.52.00 − Equipamentos e Material Permanente − 6994 8.075,00 4.4.90.51.00 − Obras e Instalações − 6626 R\$ 4.000,00 R\$ 117.718,00 Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENE CÂMARA, em 21 de dezembro de 2022. ISMAEL LIMA DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício	R\$ R\$ R\$ R\$
3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 Despess 4.4.90.5 R\$ 3.3.90.4 3.3.90.5 R\$ SEC 3.3.90.4	3.000,00 10.00 – Material de Consumo – 7019 R\$ 28.100,00 19.00 — Outros Serviços de Terceiros PJ - 7020 43.600,00 10.00 – Material de Consumo – 6127 R\$ 5.200,00 10.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7049 9.800,00 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7050 38.500,00 161.000,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA Despesas Correntes 16.00 – Auxilio Alimentação – 119 R\$ 431,00 19.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 95 33.000,00 18 de Capital 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 111 140.000,00 173.431,00 CRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSIT Despesas Correntes 16.00 – Auxilio Alimentação – 134 R\$ 1.735,00 10.00 – Material de Consumo – 436 R\$ 1.000,00 Despesas de Capital 11.00 – Obras e Instalações – 6070	R\$ R\$ R\$	CODESA Despesas Correntes 3.3.90.46.00 − Auxilio Alimentação − 5722 R\$ 6.063,00 3.3.90.30.00 − Material de Consumo − 5723 R\$ 5.250,00 3.3.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros PJ − 5724 8.800,00 3.3.90.40.00 − Serviços de Tecnologia da Informação − 5725 5.000,00 3.3.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros PJ − 6624 5.730,00 3.3.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros PJ − 6624 5.730,00 3.3.90.11.00 − Venc. e Vantagens Fixas − Pessoal Civil − 5720 14.000,00 Despesas de Capital 4.4.90.52.00 − Equipamentos e Material Permanente − 6993 5.550,00 4.4.90.52.00 − Equipamentos e Material Permanente − 6994 8.075,00 4.4.90.51.00 − Obras e Instalações − 6626 R\$ 4.000,00 R\$ 117.718,00 Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENE CÂMARA, em 21 de dezembro de 2022. ISMAEL LIMA DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. JOÃO CARLOS FORNARI	R\$ R\$ R\$ R\$
3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 Despess 4.4.90.5 R\$ 3.3.90.4 3.3.90.3 Despess 4.4.90.5 R\$ SEC 3.3.90.4 4.4.90.5	3.000,00 10.00 – Material de Consumo – 7019 R\$ 28.100,00 19.00 — Outros Serviços de Terceiros PJ - 7020 43.600,00 10.00 – Material de Consumo – 6127 R\$ 5.200,00 10.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7049 9.800,00 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7050 38.500,00 161.000,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA Despesas Correntes 16.00 – Auxilio Alimentação – 119 R\$ 431,00 19.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 95 33.000,00 161.000,00 173.431,00 CRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSIT Despesas Correntes 16.00 – Auxilio Alimentação – 134 R\$ 1.735,00 10.00 – Material de Consumo – 436 R\$ 1.000,00 Despesas de Capital	R\$ R\$ R\$	R\$ 18.140,00 CODESA Despesas Correntes 3.3.90.46.00 − Auxilio Alimentação − 5722 R\$ 6.063,00 3.3.90.30.00 − Material de Consumo − 5723 R\$ 5.250,00 3.3.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros PJ − 5724 8.800,00 3.3.90.40.00 − Serviços de Tecnologia da Informação − 5725 5.000,00 3.3.90.40.00 − Serviços de Terceiros PJ − 6624 5.730,00 3.3.90.11.00 − Venc. e Vantagens Fixas − Pessoal Civil − 5720 14.000,00 Despesas de Capital 4.4.90.52.00 − Equipamentos e Material Permanente − 6993 5.550,00 4.4.90.52.00 − Equipamentos e Material Permanente − 6994 8.075,00 4.4.90.51.00 − Obras e Instalações − 6626 R\$ 4.000,00 R\$ 117.718,00 Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENE CÂMARA, em 21 de dezembro de 2022. ISMAEL LIMA DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício	R\$ R\$ R\$ R\$
3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 Despess 4.4.90.5 R\$ 3.3.90.4 3.3.90.3 Despess 4.4.90.5 R\$ SEC 3.3.90.4 4.4.90.5	3.000,00 10.00 – Material de Consumo – 7019 R\$ 28.100,00 19.00 — Outros Serviços de Terceiros PJ - 7020 43.600,00 10.00 – Material de Consumo – 6127 R\$ 5.200,00 as de Capital 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7049 9.800,00 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 7050 38.500,00 161.000,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA Despesas Correntes 16.00 – Auxilio Alimentação – 119 R\$ 431,00 19.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 95 33.000,00 as de Capital 12.00 – Equipamentos e Material Permanente – 111 140.000,00 173.431,00 CRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSIT Despesas Correntes 16.00 – Auxilio Alimentação – 134 R\$ 1.735,00 10.00 – Material de Consumo – 436 R\$ 1.000,00 Despesas de Capital 11.00 – Obras e Instalações – 6070 R\$ 5.450,00	R\$ R\$ R\$	CODESA Despesas Correntes 3.3.90.46.00 − Auxilio Alimentação − 5722 R\$ 6.063,00 3.3.90.30.00 − Material de Consumo − 5723 R\$ 5.250,00 3.3.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros PJ − 5724 8.800,00 3.3.90.40.00 − Serviços de Tecnologia da Informação − 5725 5.000,00 3.3.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros PJ − 6624 5.730,00 3.3.90.39.00 − Outros Serviços de Terceiros PJ − 6624 5.730,00 3.3.90.11.00 − Venc. e Vantagens Fixas − Pessoal Civil − 5720 14.000,00 Despesas de Capital 4.4.90.52.00 − Equipamentos e Material Permanente − 6993 5.550,00 4.4.90.52.00 − Equipamentos e Material Permanente − 6994 8.075,00 4.4.90.51.00 − Obras e Instalações − 6626 R\$ 4.000,00 R\$ 117.718,00 Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENE CÂMARA, em 21 de dezembro de 2022. ISMAEL LIMA DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. JOÃO CARLOS FORNARI	R\$ R\$ R\$ R\$



16.985,00

R\$

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

